



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1213/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a implantação de Áreas de Convivência para Idosos em praças e espaços públicos do Município, com mesas de jogos, bancos ergonômicos, cobertura e piso adequado.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover bem-estar, integração social e qualidade de vida para a população idosa de Rio das Ostras, por meio da criação de espaços públicos adequados, seguros e acessíveis para convivência, lazer e atividades cognitivas. O Município possui um número crescente de idosos, muitos dos quais buscam ambientes acolhedores para socialização e práticas leves, fundamentais para o envelhecimento saudável.

A implantação de Áreas de Convivência em praças e locais estratégicos contribui para reduzir o isolamento social, fortalecer vínculos comunitários, estimular a autonomia e favorecer a participação ativa dos idosos na vida pública. A disponibilização de mesas de jogos, bancos ergonômicos, áreas cobertas e infraestrutura apropriada permite atividades que envolvem raciocínio, memória, interação social e movimento, favorecendo tanto a saúde física quanto a mental.

Além de atender a uma política pública essencial voltada à terceira idade, a medida valoriza o uso qualificado do espaço urbano, incentiva a convivência intergeracional e reforça o compromisso do Município com práticas inclusivas. Trata-se de iniciativa alinhada às competências constitucionais e às diretrizes da Lei Orgânica Municipal, garantindo dignidade, acessibilidade e cuidado a quem dedicou toda uma vida ao desenvolvimento da cidade.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador